

PORTARIA Nº 038/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso I e III, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 06/2021 - SMED de 19.01.2021,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 10% (dez por cento) de gratificação, a Professora Municipal abaixo relacionada, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender:

- Sra. **DANIELA VIVAN**, matrícula nº 750.

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross:

- Sra. **JANICE CORBELINI MEJOLARO**, matrícula nº 749 e
- Sra. **JANICE MARTA STRINGHINI**, matrícula nº 306.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 78. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração